

SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2018

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à DMHS Materiais para Construção Ltda.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à DMHS Materiais para Construção Ltda.

Parágrafo único. A empresa de que trata o *caput* deste artigo é popularmente conhecida como Canaã Materiais para Construção.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA  
1º Secretário  
Líder do PMN

## **JUSTIFICATIVA**

O presente substitutivo tem como finalidade adequar a proposta legislativa em epígrafe.

Situada na Rua Matias Nunes de Souza, no Bairro Canaã, a DMHS Materiais para Construção LTDA, popularmente conhecida como Canaã Materiais para Construção, é inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob o nº. 29.513.472/0001-20 e possui como sócios os Sres. Henrique Oliveira de Siqueira e Diego Melgaço Sousa.

A empresa mencionada tem se destacado no comércio varejista de materiais de construção tendo em vista a excelente estrutura física que possui, bem como os ótimos preços de seus produtos comercializados. Atualmente conta com o apoio de 08 (oito) funcionários e possui em seu estoque materiais de construção desde o básico ao acabamento.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Edis, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta operosa Casa de Leis.

Unaí, 5 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDMIX SILVA**

1º Secretário

Líder do PMN